

INDICAÇÃO Nº 17/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal sugerindo: SEJA REALIZADA A CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE DA ACESSO A PROPRIEDADE DE SILENE E URBANO CHRIST EM LINHA SÃO PEDRO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se mostra necessária observada as grandes enxurradas que permearam o Extremo Oeste de Santa Catarina nessa semana.

Com as fortes chuvas houve o acumulo de água em riachos e córregos, sendo que especialmente na Linha São Pedro, a ponte do Rio Jundiá que dá acesso a propriedade de Silene e Urbano Christ foi levada com o rio, estando os moradores de lá sem acesso.

Por outro lado, referida ponte vem sendo objeto há muito anos de reiterados apelos a administração pública, uma vez que a ponte era extremamente baixa e diversas vezes a passagem era impedida pelo alagamento.

Diante disso, o que se pugna, considerando a necessidade de construção de uma nova passagem, é que ela seja mais elevada para evitar a ocorrência de novos contratempos.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 25 de Março de 2022.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Vereador Proponente